



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 502, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Reconhece e declara entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como de utilidade pública municipal a Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.730.524/0001-33, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 12 de julho de 2015, com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 11 de fevereiro de 2016.

Romis Antônio dos Santos

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente -

Jader Quintino Alves

JADER QUINTINO ALVES
- Secretário -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 054/2015
DATA DA VOTAÇÃO 11 / 02 / 2016
 APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

Romis Antônio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

À SANÇÃO
Sala das Sessões 12 / 02 / 2016
Romis Antônio dos Santos
Presidente

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 054/2015, de autoria do chefe do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 02 de dezembro de 2015.